



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 6 POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATA N.º 2

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo determinado - termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 6 postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Auxiliar de serviços Gerais, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 3 de fevereiro de 2016, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 29 de abril de 2016, nº 83, Aviso nº 5563/2016, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de substituição, e a 2ª vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição.---

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

Adelina Maria Carvalho Pereira
Alexandra das Dores Cadete Figueiredo Carrapiço
Almerinda Martins Guerreiro
Ana Cristina Gaspar Martins
Ana Cristina Gonçalves Seromenho
Ana Paula Ferreira Martins
Ana Raquel Afilhado Gonçalves
André Filipe Encarnação Dores Viola
Artur José Simões Correia
Bruno Miguel Ferreira Dias
Carla Alexandra Coelho de Sousa

Carla Sofia dos Santos Vicente Henriques
Carlos Alberto Companheiro Riço
Catarina Isabel Germano Correia
Cecília da Silva Pereira Rocha
Célia da Conceição Silva Rodrigues Santos
Célia Martins Guerreiro
Cristina Maria Cunha Barreiros Costa
Daniel Cintra Vieira
Dina Paula Quaresma Timóteo Murcho
Domingos José Medeiros Furão
Eloisa Sofia Correia da Costa
Gonçalo Viegas Guerreiro
Helena Maria da Conceição
Joana Filipa Macau Bento Coelho
João Manuel Umbelina Ratado
João Miguel dos Santos Jerónimo
Júlio Miguel Fernandes Santos
Laura Maria dos Santos Simão
Laureta Daniel Vaz Ferreira
Liliana Doroteia Faria Moutinho Marques
Manuel Jacinto Rodrigues Pereira
Maria Cristina Neves Silva Guerreiro
Maria de Fátima de Assunção Fernandes Sardão
Maria de Lurdes da Conceição Pinheiro Amante
Maria Guiomar Oliveira Penteado
Maria Manuela da Silva Calvão Cabanita
Mariana Júlia Martins Fragoso
Marlei Rodrigues
Marta Oliveira da Cruz
Miguel Ângelo Gonçalves Rijo Vieira
Nélia Cristina Sequeira da Silva
Nuno Alexandre Ferreira da Costa
Nuno Jaime Coelho Pereira Soares
Nuno Manuel Timóteo Murcho
Patrícia das Neves Martins Cipriano
Paula Cristina Rodrigues Morais
Paulo César Dias Horta
Paulo Custódio Cabrita
Pedro Alexandre dos Santos Pereira
Rafael Alexandre Santos Sequeira
Raquel Carvalho Correia
Rui Miguel Adrião Correia
Sandro Miguel Banza Daroeira
Sérgio Filipe Correia Branco
Sérgio Manuel Guerreiro
Sonia Maria Palma da Silva
Sónia Patrícia Silva Nunes
Stefani Carvalho Correia
Susana Soares Sousa
Vânia Cristina Raposo Poeiras
Vânia Sofia Pimentel da Silva
Vera Sofia Silva Guerreiro



Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal a candidata abaixo discriminada, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

1. Por não apresentar a candidatura em conformidade com o ponto 16, do Aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente o formulário obrigatório de candidatura, datado e assinado:

Maria Luciana da Silva Monteiro Rocha

Segundo - Mais deliberou o Júri promover a notificação da candidata a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nº.s 30º e 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O PRESIDENTE DO JÚRI



Carlos Eduardo da Silva e Sousa

O 1º Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,
Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos,
em regime de substituição

A 2ª Vogal efetiva



Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues,
Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime
de substituição
